

SEMANÁRIO



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 28 de dezembro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano II - Edição N° 150

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

Lei nº 2.963, de 28 de dezembro de 2.023

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.698, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências)

Autoria: Ver. Carlos Wagner Januário Garcia (Projeto de Lei nº 291/2023)

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7°, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.698, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre alteração a Lei nº 2601/2022 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 28 de dezembro de 2.023.

Carlos Wagner Januário Garcia Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2.964, de 28 de dezembro de 2.023

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.725, de 30 de agosto de 2022, e dá outras providências)

Autoria: Ver. Carlos Wagner Januário Garcia (Projeto de Lei nº 292/2023)

JANUÁRIO **CARLOS** WAGNER GARCIA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, **FACO** SABER OUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7°, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA **FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.725, de 30 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 2698/2022 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 28 de dezembro de 2.023.

Carlos Wagner Januário Garcia Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2.965, de 28 de dezembro de 2.023

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega (Projeto de Lei nº 272/2023)

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU



SEMANÁRIO



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 28 de dezembro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano II - Edição N° 150

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7°, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Dr. André Paludo Bicudo de Almeida, em substituição a atual Rua Paraná, localizada no Centro de Avaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 28 de dezembro de 2.023.

Carlos Wagner Januário Garcia Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

> Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Bairro Alto da Colina - CEP: 18706-240 / Fone: 0800-77-10-999 / (14) 3711-3070 Instituído pelo Decreto Legislativo nº 355, de 16 de maio de 2022